



FL. 22
PROPGPQ-DEPG
Rubrica

Governo do Estado do Ceará
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde – CCS

Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente -
CMPSCA

Av. Paranjana, 1700 - Campus do Itaperi - 60740-000
Fortaleza-Ceará-Brasil Fone (Fax): (085) 3101-9924

CHAMADA PÚBLICA Nº 69 / 2019
SELEÇÃO CMPSCA – 14ª TURMA 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições para seleção ao **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)**. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa do Programa:

1. LINHAS DE PESQUISA

1ª LINHA: DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUAS CONEXÕES COM A FAMÍLIA E AS REDES SOCIAIS.

- Estuda fases relativas ao desenvolvimento da criança e do adolescente; produção do cuidado integral, a promoção da saúde no contexto familiar e as redes sociais.

2ª LINHA: EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Estuda os indicadores epidemiológicos do processo saúde-doença, assim como a epidemiologia clínica e das doenças prevalentes na infância e das afecções crônicas.

3ª LINHA : SITUAÇÃO DE SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Aborda a atenção integrada aos agravos e eventos relacionados com a saúde da criança e do adolescente; seu processo saúde - doença, levando em consideração os aspectos clínicos e epidemiológicos, fatores de riscos e prognósticos.

4ª LINHA: INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

- Estuda as inovações tecnológicas incorporadas à área da saúde da criança e do adolescente, direcionada para o SUS, assim como as políticas públicas, modelos organizacionais e as avaliações em saúde.

1.4 CUSTO DO CURSO

O custo do curso será equivalente a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), e a matrícula semestral no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Diante da impossibilidade de conclusão do curso no período de dois anos conforme exigência da CAPES, o aluno deverá efetuar matrícula para possibilitar a conclusão do curso nos 90 dias.

2. INSCRIÇÕES

Informações: Fone: (85) 3101.9924
www.uece.br/mpsca.

Período: 23/09/2019 a 14/10/2019.

Valor da inscrição: Duzentos reais (R\$ 200,00)

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o link <http://pdv.iepro.org.br>

OBSERVAÇÕES

A documentação exigida para inscrição deverá ser anexada no próprio link. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos que devem ser anexados no link <http://pdv.iepro.org.br>.

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ANEXADA NO LINK DA INSCRIÇÃO.

Documentação necessária:

- a) Cópia do *Curriculum vitae* atualizado, no modelo Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.
- b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, ou declaração de colação de grau, ou declaração de concludente, ou ainda de possível concludente de curso de graduação no semestre de 2019.2, com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula no CMPSCA.
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira de trabalho, CPF e comprovante de endereço.
- e) Proposta do anteprojeto de pesquisa ou de intervenção.
- f) Após a finalização da inscrição, será gerado no próprio site boleto para pagamento da mesma.

SOBRE O ANTEPROJETO

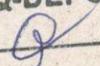
O anteprojeto de pesquisa/intervenção deve ter a seguinte estrutura: letra tipo Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas, e no máximo com **dez páginas**, no qual deverão constar:

- Título, introdução contextualizada, objetivos, metodologia, interesse e aplicabilidade da pesquisa no serviço;
- Interesse pessoal no tema e disponibilidade para desenvolver a proposta e referências bibliográficas;
- Linha de pesquisa que se inclui o projeto no Curso.

Nota: O aluno se inscreverá para uma das linhas de pesquisa do CMPSCA, e o anteprojeto de pesquisa deverá estar compatível com a referida linha.

[assinatura]

VAGAS

FL. 26
PROPGPQ-DEPG
Rubrica 

Nesta Chamada Pública, o Programa oferecerá 30 vagas para o Mestrado, distribuídas **nas quatro linhas de pesquisa**, conforme quadro a seguir:

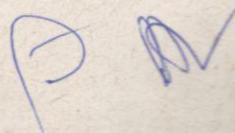
Quadro 1 – Distribuição de vagas, segundo linhas de pesquisa e orientadores. (Ver vagas)

Docentes	Linhas de pesquisa				Total de vagas
	1	2	3	4	
Ana Valeska Siebra e Silva		1		2	
Anamaria Cavalcante e Silva		1	1		
Carla Soraya Costa Maia				1	
Edna Maria Camelo Chaves			1	1	
Francisco Jose Maia Pinto		1			
Ilvana Lima Verde Gomes	1			1	
Mardenia Gomes Ferreira Vasconcelos	1			2	
Maria Veraci Oliveira Queiroz	1				
Nádia Maria Girão Saraiva de Almeida		1	1		
Rhanna Emanuela Fontenele Lima de Carvalho				2	
Vera Lucia Mendes de Paula Pessoa	2				
Roberta Meneses Oliveira				2	
Roberto Wagner Júnior Freire de Freitas				2	
Cynthia Mendonça Cavalcante	1				
Cybelle Façanha Barreto Medeiros Linard		1		1	
Lidia Andrade Lourinho	1				
Raquel Sampaio Florêncio		1			
Total					

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do (a)s candidato (a)s será feita por grupos de professores (a)s, denominados Comissões de Seleção, designadas pela Coordenação do CMPSCA.

O processo de seleção compreende 04 (quatro) etapas: 1) prova escrita – carta de intenção do candidato ao mestrado (**caráter eliminatório**); 2) avaliação do anteprojeto de pesquisa; 3) entrevista; e 4) análise de currículo.

3.1. Carta de intenção ao mestrado

O candidato deverá nesta etapa, elaborar presencialmente uma redação dissertativa, sobre sua intenção em cursar o mestrado, assim como suas intenções e contribuições para o serviço após conclusão do curso. **A prova deverá ser redigida obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.** Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero). A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais ou equipamentos durante sua realização. **Essa fase é eliminatória.**

ATENÇÃO: Após iniciada a Prova nenhum candidato poderá entrar na sala.

3.2. Avaliação do anteprojeto de pesquisa **ANEXO 1**

Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do(a) candidato(a) à linha de pesquisa do Programa, numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

3.3 Entrevista **ANEXO 2**

Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do(a) candidato(a) para realizar estudos de pós-graduação numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A entrevista será conduzida em torno do anteprojeto de pesquisa do(a) candidato(a) e da sua disponibilidade para dedicação ao Curso. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação na etapa 1.

Obs.: A convocação para Entrevista dos aprovados na Etapa 1 estará disponível no site www.uece.br/cmepsca e na Secretaria do Programa. Será desclassificado o candidato que faltar ou chegar atrasado ao agendamento. Não poderá ser informada a convocação por telefone.

3.4 Análise de currículo **ANEXO 3**

[assinaturas]

Nesta etapa, avaliam-se a **Formação Acadêmica e de Pesquisa**, residência médica ou residência multiprofissional, e/ou Especialização, curso extracurricular nas áreas da saúde, educação e afins com carga horária igual ou superior a 40 horas; **Experiência de Ensino/Serviço** envolvendo preceptoria ou tutoria em cursos de graduação e pós-graduação (residência e/ou especialização), experiência profissional em serviço público, aprovação em concurso público; **Produção Técnica/Científica** contemplando artigos publicados em periódicos QUALIS/CAPES, publicados em periódicos não indexados, trabalho científico apresentado em congresso, livro publicado com ISBN, capítulo de livro publicado com ISBN, trabalho de natureza técnica. Serão analisados os currículos do(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1, 2 e 3 desta subseção. Esta etapa será avaliada numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

3.5 Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Mestrado será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação da prova escrita de conhecimentos específicos, da análise do anteprojeto de dissertação, da entrevista, e do currículo. A média final será expressa por meio de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a média final mínima para aprovação no processo seletivo: **7,0** (sete vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na prova escrita. **Se persistir o empate, será considerada a análise do Currículo Lattes.** Se persistir o empate, será considerada a maior nota no anteprojeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

4. CALENDÁRIO

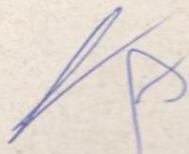
Etapa	Data
Inscrição	23/09/2019 a 14/10/2019
Divulgação de inscrições deferidas	16/10/2019 até as 17h00min

Solicitação de recurso sobre indeferimento de inscrição	17//2019 até as 17h00min
Resultado dos recursos solicitados	18/10/2019 até 17h00min
Prova escrita	25/10/2019 das 14:00 às 17h00min
Divulgação do resultado da prova	29/10/2019 até 17h00min
Solicitação de recurso	30/10/2019 até as 17:00 min
Resultado dos recursos solicitados	31/10/2019 até 17h00min
Avaliação dos anteprojetos de pesquisa e de currículo (avaliação interna)	28,29,30,31/10/2019 08h00min - 17h00min
Entrevista	06,07,08/11/2019 08h00min - 17h00min
Resultado final da seleção	14/11/2019 até 17h00min
Solicitação de recurso sobre o resultado final da seleção	18/11/2019 até as 17h00min
Resultado do Recurso	19/11/2019 até as 17h00min
Matrícula	27,28 e 29/11/2019 8h00min – 17h00min
Início das aulas	06/12/2019 (Aula Inaugural)

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

5.1 Comprovações da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do CMPSCA, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a)s candidato(a)s




aprovado(a)s que ainda era(m) graduando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de graduação plena** ou **declaração atestando** a data em que ocorreu a colação de grau antes da **primeira matrícula** no Curso.

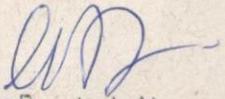
6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Em todas as etapas deste Processo Seletivo será proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *i-pads*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks* etc.
- Na divulgação dos resultados finais de cada etapa indicar-se-á apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.
- O número final de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido nesta chamada.
- Não serão aceitos pedidos de revisão de provas; e a interposição de recurso administrativo deverá ser feita mediante a entrega de documento escrito e assinado pelo(a) candidato(a), apresentando a justificativa do pedido, junto à Coordenação do Programa no prazo, de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

- A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- A importância financeira da inscrição ao Processo Seletivo não será devolvida sob quaisquer que sejam os motivos alegados;
- O candidato no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo;
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo;
- Não serão informados resultados por telefone ou por e-mail;
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula;
- Os casos omissos ou situações não previstas, nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da Universidade
Estado do Ceará - UECE


Clarice Barreto de Alencar
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE Nº 19.826

ANEXO 1

FORMULÁRIO-Análise da Proposta de Anteprojeto de Pesquisa

INTRODUÇÃO – 3,5	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Problema e contextualização do objeto de pesquisa	2,0	
Justificativa do estudo	0,5	
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na temática escolhida.	1,0	
OBJETIVOS - 1,0	1,0	
METODOLOGIA – 2,5		
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s)	0,5	
Descrição do local de estudo	0,3	
Identificação da população e amostra ou participantes que serão envolvidos no estudo	0,3	
Procedimento de coleta dos dados	0,4	
Descrição e análise dos dados	0,8	
Aspectos éticos da pesquisa	0,2	
ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA: (1,0)		
Referências atualizadas	0,5	
Abrangência nacional e internacional	0,2	
Citações predominantes de artigos científicos	0,2	
Referências de trabalho do candidato	0,1	
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: (0,5)	0,5	
FORMATAÇÃO NORMA DA ABNT (1,0)	1,0	
ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (0,5)	0,5	
TOTAL	10,0	

ANEXO 2

FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista

COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO ANTEPROJETO (4,0)	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Coerência de apresentação de anteprojeto	2,0	
Capacidade de argumentação do anteprojeto	2,0	
COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA (3,0)		
Viabilidade de realização da pesquisa	1,5	
Experiência/vivencia com o objeto de estudo	1,5	
DOMÍNIO DA TEMÁTICA (3,0)		
Domínio do conteúdo teórico do anteprojeto	2,0	
Percepção sobre o curso mestrado e o papel/responsabilidade de um Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente	1,0	
TOTAL	10,0	

(Handwritten signatures and initials)

CURRICULO PADRONIZADO COMPROVADO

Itens para Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação Acadêmica e de Pesquisa - até 3 pontos		
Residência médica ou residência multiprofissional ou Especialização (1,0 por curso) – até 5 cursos	2,0	
Curso extracurricular nas áreas da saúde, educação e afins com carga horária igual ou superior a 40 horas. (0,1 por curso) – até 5 cursos	0,5	
Experiência de Ensino/Serviço		
Experiência em preceptoria ou tutoria em cursos de graduação e pós-graduação (residência e/ou especialização) – (0,25 por semestre) – até 2 anos	1,0	
Experiência profissional em serviço público (0,5 por ano) – até 4 anos	2,0	
Aprovação em concurso público (0,5 por concurso) – até 2 concursos	1,0	
Produção Técnica/Científica		
Artigo científico publicado em periódicos indexados (QUALIS de B5 a B1 valor sequencial de 0,1 a 0,5). Qualis C ou sem QUALIS 0,05 por artigo	2,0	
Trabalho científico apresentado em congresso (0,1 para cada trabalho) – até 5 trabalhos	0,5	
Livro publicado com ISBN (até 0,25) – até um livro ou capítulo de livro com ISBN (0,25 por capítulo) – até um capítulo	0,5	
Trabalho de natureza técnica (cartilha, manual, protocolo, álbuns, software, vídeos) – 0,25 por material – até 2 materiais	0,5	
Total	10	







FL. 34
PROPGPQ-DEPG
Rubrica [assinatura]

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº Processo: 07872008/2019

Interessado: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)

Assunto: Chamada Pública do CMPSCA – 14ª turma

À ASJUR,

A Chamada Pública de Seleção do **Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)** atende às exigências das normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UECE, no que concernem ao processo seletivo do curso supracitado.

Após análise e atendimento das diligências, quanto as normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, manifestamos parecer favorável a solicitação encaminhada por meio do ofício (fl.02), em 05 de setembro de 2019, à Diretoria de Ensino de Pós-Graduação PROPGPq.

Desta forma, encaminhe-se o presente processo à ASJUR para análise da legalidade, parecer e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

[assinatura]
Profa. Dra. Mona Lisa Moura de Oliveira

Assessora da Diretoria de Ensino de Pós-graduação

Profª Drª Mona Lisa Moura de Oliveira

Assessora da Diretoria de Ensino de

Pós-Graduação PROPGPq

Fortaleza, 19, 09, 2019

[assinatura]
Visto:

Profa. Dra. Nukácia Meyre Silva Araújo

[assinatura]

Pró-Reitor (a) de Pós-Graduação
e Pesquisa em Exercício
UECE

Fortaleza: 19, 09, 2019